



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRE-RO N. 20/2017
(evento 0247313)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0000914-12.2017.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRE-RO N. 20/2017, FIRMADO COM A EMPRESA SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA EIRELI - ME, CNPJ 03.637.701/0001-24, REFERENTE À CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSISTENTES EM POSTOS DE ALMOXARIFE, PARA TRABALHAREM PRIORITARIAMENTE NA CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS DO TRE-RO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 - Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 294.893-SSP/RO e do CPF 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO TRE-RO N. 20/2017**, celebrado em 18/12/2017, firmado com a empresa **SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.701/0001-24, com sede na Rua Pioneiro Genir Galli, n. 313, bloco I, apartamento 402, Loteamento Sumaré, CEP: 87.035-602, Município de Maringá, Estado do Paraná, Telefone(s): **(44) 99983-7465** e (44) 98461-1250, bem como E-mail(s): **setopargerencia@hotmail.com**, **setopar@outlook.com** e **liciteconosco@gmail.com**, representada pelo Senhor **VILSON KNOENER DITTBERNER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 001.275.977/SSP-MS e do CPF 395.183.969-49, Telefone(s): (44) 99709-4445, E-mail(s): **setopargerencia@hotmail.com** e **vilsondit@outlook.com**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em consonância com o disposto na Lei 8.666/1993, na Instrução Normativa 04/2008/TRE-RO e na Decisão 5/2021/PRES/DG/GABDG, de 15/09/2021 (evento 0738743), assim como nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo supramencionado e, ainda, mediante as Cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRE-RO N. 20/2017 (evento 0247313), em face da inexecução contratual da empresa contratada SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.637.701/0001-24, consoante exposto no Processo Administrativo SEI **0000914-12.2017.6.22.8000**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL terá vigência a contar da assinatura deste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL é celebrado com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e com fundamento na Cláusula Vigésima Quarta, incisos III e V, Subcláusula Primeira, inciso I, do Contrato 20/2017, com o registro de que será resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Parágrafo único do Art. 78 da Lei 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993.

E por estar justo e decidido, depois de lido e achado conforme, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL foi assinado pela Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRE-RO, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2021.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 20/10/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0752585** e o código CRC **B59EEB77**.

0000914-12.2017.6.22.8000

0752585v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0000914-12.2017.6.22.8000

INTERESSADO: STI/COSUPE

ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 20/2017 - Empresa Contratada SETOPAR - SERVIÇOS TERCERIZADOS DO OESTE DO PARANA EIRELI - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo - Análise.

PARECER JURÍDICO Nº 179 / 2021 - PRES/DG/AJDG

01. Trata-se de processo administrativo no qual se processa a contratação de prestação serviços continuados de apoio administrativo firmada com a empresa SETOPAR - SERVIÇOS TERCERIZADOS DO OESTE DO PARANA EIRELI - ME, CNPJ sob n. 03.637.701/0001-24, pelo Contrato nº 20/2017 (0263789). O presente procedimento se encontra vinculado ao processo 0000153-44.2018.6.22.8000, no qual se processou a rescisão contratual e apuração de responsabilidade em relação as inadimplências da contratada citada.

02. O Parecer Jurídico nº 117/2021 - PRES/DG/AJDG (0726914) analisou todo o contexto da rescisão contratual e da possibilidade de aplicação de penalidade, conforme determinado pela Srª Diretora Geral no Despacho nº 993/2021 - PRES/DG/GABDG (0721832).

03. Pela Decisão nº 5/2021 - PRES/DG/GABDG (0738743), a Diretora Geral assim decidiu:

a) rescindir unilateralmente o Contrato nº 20/2017 (0263789), celebrado com a empresa SETOPAR - Serviços Terceirizados do Oeste do Paraná EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n. 03.637.701/0001-24, com fundamento na Cláusula Vigésima Quarta, incisos III e V, Subcláusula Primeira, inciso I e no art. 78, inciso I, da Lei n. 8.666/1993;

b) pela remessa do feito à SAOFC para elaboração e publicação do Termo de Rescisão Unilateral;

c) pela retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração (artigo 80, IV, da Lei n. 8.666/93); e

d) utilização da garantia contratual, para ressarcimento à Administração;

e) aplicar a pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

À SAOFC para notificação desta decisão à empresa contratada para os fins do art. 52, da IN TRE/RO n. 004/2008. Havendo recurso, retornem os autos para manifestação. Em não havendo, remetam-se os autos à SECONT para registro no SICAF.

04. Recepcionado os autos SAOFC, com a necessária urgência, o secretário da unidade encaminhou a SECONT para elaboração do termo de rescisão unilateral, dentre outras providências relevantes ao procedimento de rescisão, conforme Despacho nº 1764/2021 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

(0746786).

05. Assim, a SECONT elabora a minuta de Termo de Rescisão Unilateral (0750497) e encaminha os autos a esta Assessoria Jurídica para análise, consoante remessa contida no evento 0750506. **É o necessário relato.**

06. Em análise formal a minuta de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 20/2017 (0750497), percebe-se que o referido instrumento se encontra em **conformidade** com as regras da Lei nº 8.666/93, atendendo aos princípios e diretrizes que norteiam a sua aplicação, constando em seu bojo as anotações da rescisão unilateral, sua vigência, fundamentação legal e o registro da garantia do devido processo legal a empresa SETOPAR – SERVIÇOS TERCERIZADOS DO OESTE DO PARANA EIRELI.

07. Diante ao exposto, para cumprimento do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica **APROVA** os termos da referida minuta (0750497), estando o instrumento **apto**, portanto, a produzir os efeitos jurídicos pretendidos pela Administração.

À consideração da unidade competente.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA**, Assessor Jurídico da Diretoria Geral, em 19/10/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0752319** e o código CRC **BEC3D470**.

23.604/2019, a apresentação da Prestação de Contas do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, cabendo aos interessados, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada, impugnar, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias.

Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Secretária Judiciária e de Gestão da Informação

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600044-17.2021.6.22.0000

PROCESSO : 0600044-17.2021.6.22.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Porto Velho - RO)

RELATOR : Relatoria Jurista 1

INTERESSADO : MARCELO CRUZ DA SILVA

ADVOGADO : SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE (11290/RO)

INTERESSADO : PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN

ADVOGADO : SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE (11290/RO)

INTERESSADO : VITOR HUGO DE ALMEIDA

ADVOGADO : SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE (11290/RO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600044-17.2021.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2020 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PATRIOTA

EDITAL

A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TORNA PÚBLICO, para os fins previstos nos termos do § 2º, do art. 31, da Resolução -TSE n. 23.604/2019, a apresentação da Prestação de Contas do PATRIOTA, cabendo aos interessados, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada, impugnar, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias.

Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Secretária Judiciária e de Gestão da Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: SEI N. 0000914-12.2017.6.22.8000 - RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato TRE-RO 20/2017, cujo Termo foi assinado em 20/10/2021. Contratada: SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.637.701/0001-24. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRE-RO N. 20/2017, em face da inexecução contratual da empresa contratada SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.637.701/0001-24, consoante exposto no Processo Administrativo SEI 0000914-12.2017.6.22.8000. Fundamento

legal: Art. 78, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e com fundamento na Cláusula Vigésima Quarta, incisos III e V, Subcláusula Primeira, inciso I, do Contrato 20/2017, com o registro de que será resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Parágrafo único do Art. 78 da Lei 8.666/1993. Ato de Autorização da Rescisão: DECISÃO n. 05/2021 - PRES/DG/GABDG, de 15/09/2021. Signatários: LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600979-88.2020.6.22.0001

PROCESSO : 0600979-88.2020.6.22.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(GUAJARÁ-MIRIM - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

REQUERENTE : ANTONIA ERIAM BRAGA BEZERRA

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ANTONIA ERIAM BRAGA BEZERRA VEREADOR

ADVOGADO : SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (4535/RO)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

p{text-align: justify;}

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE RONDÔNIA

JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600979-88.2020.6.22.0001 / 001ª ZONA
ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ANTONIA ERIAM BRAGA BEZERRA VEREADOR, ANTONIA
ERIAM BRAGA BEZERRA

Advogado do(a) REQUERENTE: SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - RO4535

Advogado do(a) REQUERENTE: SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - RO4535

INTIMAÇÃO

(Prazo de 03 dias)

O Excelentíssimo Senhor Paulo José do Nascimento Fabrício, MM. Juiz desta 1ª Zona Eleitoral - Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.607/2019, manda INTIMAR o(a) Requerente, acerca do inteiro teor do Relatório Preliminar para Expedição de Diligências (ID. 98613519), referente ao Processo de Prestação de Contas - PCE, autos nº 0600979-88.2020.6.22.0001, para que, querendo, possa apresentar manifestação, esclarecimentos, correções, explicações, juntada de novos documentos acerca das inconsistências, irregularidades ou impropriedades apontadas, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, § 3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

ADVERTÊNCIAS:

a) O desatendimento da presente Intimação, no prazo assinalado, pode ocasionar a Desaprovação das Contas, quando constatadas falhas que comprometem sua regularidade, no momento do julgamento pelo juiz eleitoral, que formará sua convicção pela livre apreciação da prova, atendendo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - UASG 70006

Nº Processo: 0009222-09.2021. Objeto: Aquisição de um servidor para backup em disco e serviço de configuração e migração do software de backup Veeam. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00040-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/10/2021) 70006-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 34/2021 - TRE/RN; 2) Contratada: JOSÉ ROBERTO BEZERRA MELO - ME (CNPJ nº 05.907.428/0001-36); 3) Objeto: prestação de serviços de chaveiro para o TRE/RN, sob demanda, compreendendo a abertura de fechadura, confecção e cópias de chaves (yale e tetra) a serem utilizadas quando necessário, nos prédios da Justiça Eleitoral localizados em Natal/RN; 4) Amparo: Lei nº 8.666/1993 e as demais normas que regulam as licitações e contratações; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 6355/2021 - TRE/RN; 6) Vigência: 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; 8) Valor: R\$ 1.248,00; 9) Data de Assinatura: 18/10/2021; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, José Roberto Bezerra Melo, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 27/2021 - TRE/RN; 2) Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04); 3) Objeto: prestação de serviço de recepção e de assistente administrativo; 4) Amparo: Lei nº 8.666/1993, preponderantemente, e subsidiariamente a Lei nº 8.078/1990, a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e as demais normas que regulam as licitações e contratações; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 6647/2021 - TRE/RN; 6) Vigência: 20 (vinte) meses, a contar de 23 de novembro de 2021; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; 8) Valor: R\$ 456.056,68; 9) Data de Assinatura: 08/10/2021; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Jonas Alves da Silva, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo Eletrônico/protocolo nº 6454/2016; 2) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2016 - TRE/RN; 3) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2016 - TRE/RN por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de outubro de 2021; 4) Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial (CNPJ: 76.535.764/0001-43); 5) Fundamento legal: art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993; 6) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 43/2016 - TRE/RN; 7) Data de Assinatura: 15/10/2021; 8) Signatários: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, Marcos Wellington Mariano Rocha, e, Vanessa Borges Raupp Fonseca, representantes legais da Contratada.—

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO- 0007677-21.2021.6.21.8031. ESPECIE- Convenio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Sao Jose do Sul-RS. OBJETO- Auxilio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartorio Eleitoral e a realizacao de eleicoes. VIGENCIA- 13.10.2021 a 31.12.2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: COPIADORAS ASTÓRIA LTDA., R\$ 101.889,84.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - UASG 70021

Nº Processo: 0008618-64.2021.6. Objeto: Prestação de serviços de substituição do revestimento carpete do Plenário, localizado no prédio Sede do TRE-RS, em Porto Alegre-RS, conforme itens descritos no edital, minuta de contrato, termo de referência e demais estipulações do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/10/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00043-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais documentos deste pregão estão disponíveis no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-geral

(SIASGnet - 20/10/2021) 70021-00001-2021NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 70017

Nº Processo: 2021.0.0000437861. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de garrações de plástico de 20 litros.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/10/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/10/2021) 70017-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021

Processo SEI nº 2021.0.000017485-2.

O Sr. Diretor-Geral em substituição torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021, destinado à aquisição de material de refrigeração, ferramental e de eletrônica, tendo como vencedoras as empresas LUCIANE CORREA MENDES, para os itens 1 e 11, nos valores de R\$12.264,00 e R\$5.100,00, respectivamente; ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para os itens 2 e 3, nos valores de R\$9.690,00 e R\$1.113,00, respectivamente; JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, para os itens 5 e 10 nos valores de R\$1.088,36 e R\$9.990,00, respectivamente; NOGUEIRA SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, para os itens 6 e 7, nos valores de R\$733,50 e R\$428,75, respectivamente; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS, para o item 8, no valor de R\$3.099,60; e SHIGEMOTO & CIA LTDA, para o item 12, no valor de R\$796,00.

ODLAN VILLAR FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato TRE-RO 20/2017, cujo Termo foi assinado em 20/10/2021. Contratada: SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.637.701/0001-24. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRE-RO N. 20/2017, em face da inexecução contratual da empresa contratada SETOPAR - SERVICOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.637.701/0001-24, consoante exposto no Processo Administrativo SEI 0000914-12.2017.6.22.8000. Fundamento legal: Art. 78, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, e com fundamento na Cláusula Vigésima Quarta, incisos III e V, Subcláusula Primeira, inciso I, do Contrato 20/2017, com o registro de que será resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Parágrafo único do Art. 78 da Lei 8.666/1993. Ato de Autorização da Rescisão: DECISÃO n. 05/2021 - PRES/DG/GABDG, de 15/09/2021. Signatários: LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Processo SEI 0000914-12.2017.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 2TA CT21/2020; Finalidade: Fica prorrogado até 22/10/2022 o contrato TER/RR 21/2020. Contratada: Teltec Solutions LTDA; Objeto: Software de Escritórios - Office 365 Enterprise E1, E3, E5. Assinatura: 19/10/2021. Pelo TRE/RR: Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Diego Brites Ramos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Cooperação TRES n. 001/2016 (TJSC n. 269/2016), realizado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimento técnico, científico e administrativo (PAE n. 43.586/2016). Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do termo. Local e data: Florianópolis, 18 de outubro de 2021. Signatários: Fernando Carioni, Presidente do TRES e Ricardo José Roesler, Presidente do TJSC.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 70020

Nº Processo: 27.370/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de dispositivos eletrônicos biométricos de ponto compatíveis com o sistema de ponto em operação no TRES.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/10/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00062-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 20/10/2021) 70020-00001-2021NE999999

